

**ATA DA 148ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

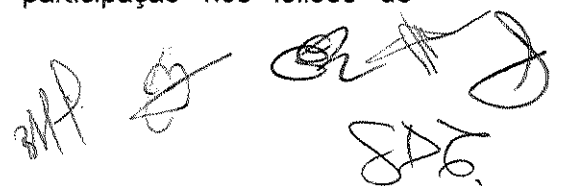
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas, foi realizada uma videoconferência, reunindo-se, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – MME, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho; e JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA; e, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES, designado pela Portaria nº 60, de 16 de fevereiro de 2017, do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, publicada no DOU, em 17 de fevereiro de 2017, como representante do Ministério da Fazenda, em substituição ao Senhor HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA; e GENARO DUEIRE LINS, designado pela Portaria nº 61, de 16 de fevereiro de 2017, do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, publicada no DOU, em 17 de fevereiro de 2017, como representante do Ministério de Minas e Energia. Participaram da reunião como convidados: o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, a Consultora Técnica I ELISANGELA MEDEIROS DE ALMEIDA, o Assessor da Presidência EMÍLIO HIROSHI MATSUMURA, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO.

ABERTURA. O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Nesse momento, a Secretária-Geral informou que deu posse aos dois novos Conselheiros, conforme determinado no Art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM. Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

DELIBERAÇÕES.

(1) **PDCA nº 002/2017 – Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e estudos associados da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, que, junto com a Consultora Técnica I ELISANGELA MEDEIROS DE ALMEIDA, informou que a EPE é responsável pela realização do EIA e estudos associados da UHE Bem Querer, situada no rio Branco, Estado de Roraima. Relatou, também, que esses estudos visam à obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP), necessária à habilitação do empreendimento para participação nos leilões de





Empresa de Pesquisa Energética

contratação de energia nova para o SIN. Para obter essa LP, foi aberto processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA, que emitiu o Termo de Referência (TR), para elaboração dos estudos ambientais. Para o desenvolvimento dos serviços requeridos pelo TR, é necessária a contratação dos serviços de consultoria especializada. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/148ª**: Autorizar o início do processo licitatório para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudos Associados da Usina Hidrelétrica Bem Querer, nos termos da Nota Técnica anexa à PDCA nº 002/2017, no valor estimado de R\$ 14.911.009,16 (quatorze milhões novecentos e onze mil e nove reais e dezesseis centavos).

(2) **PDCA nº 003/2017 – Autorização para início do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI) da Usina Hidrelétrica (UHE) Bem Querer.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, que, junto com a Consultora Técnica I ELISANGELA MEDEIROS DE ALMEIDA, informou que o ECI é parte integrante do processo de licenciamento ambiental da UHE Bem Querer. No caso específico do componente indígena, o IBAMA solicitou manifestação da FUNAI, que emitiu Termo de Referência para o ECI da UHE Bem Querer e encaminhou à EPE, para a execução do estudo. Portanto, para o desenvolvimento dos serviços descritos nesse TR, é necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração desse estudo, contemplando os povos das terras indígenas São Marcos, Serra da Moça, Jaboti, Canaúanim, Tabalascada, Malacacheta, Moskow, Manoa/Pium e Yanomami, incluindo a capacidade de comunicação oral e escrita nos dialetos desse último povo. Diante do exposto, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/148ª**: Autorizar o início do processo licitatório para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para a elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI) da UHE Bem Querer, nos termos da Nota Técnica anexa à PDCA nº 003/2017, no valor estimado de R\$ 8.084.324,41 (oito milhões oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

(3) **PDCA nº 004/2017 – Aprovação das metas de 2017 e de indicador de desempenho relativos ao Planejamento Estratégico do Ciclo 2016-2019.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Assessor da Presidência EMÍLIO HIROSHI MATSUMURA, que informou que para atender à Resolução CGPAR nº 17/2016, a EPE elaborou metas de desempenho empresarial vinculadas ao planejamento estratégico para o ano de 2017. Explicou, também, que a implantação de processo de avaliação e monitoração com base em metas e indicadores de desempenho associados tem como função precípua ajudar os gestores para que os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico sejam cumpridos de forma eficaz e eficiente. Nesse segundo ciclo, foram estabelecidas metas de desempenho associadas ao cumprimento das etapas dos projetos

associados às iniciativas estratégicas neste ano, com respectivo indicador de grau de afastamento em relação aos prazos de execução de cada projeto. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 03/148ª:** Aprovar o conjunto de metas de 2017 e de indicador de desempenho relativos ao Planejamento Estratégico do Ciclo 2016-2019, nos termos do documento anexo à PDCA nº 004/2017.

(4) **PDCA nº 005/2017 – Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT/2016.** Em vista do teor da matéria e atendendo ao disposto na alínea “b” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 3/2010, retirou-se da reunião o Presidente da Empresa, LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, não tendo participado das discussões e deliberações desta matéria. O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES passou a palavra para o Auditor Interno da EPE CARLOS ALVES DE SOUZA, que apresentou o RAINIT referente ao exercício de 2016. Informou que, além da descrição dos trabalhos realizados de acordo com o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2016, foi realizada uma análise consolidada acerca do nível de maturidade dos controles internos da Empresa; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; descrição das ações de capacitação realizadas; recomendações emitidas e implementadas no exercício; e benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 04/148ª:** Aprovar o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINIT – referente ao exercício de 2016, em conformidade com as disposições do item b, Art. 1º da Resolução CGPAR nº 3/2010, do Art. 15 da IN CGU nº 24/2015, e do inciso XII do Art. 10 do Estatuto Social da EPE.

Em seguida, retornou o Presidente da Empresa LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e foi dada continuidade à reunião.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) **Celebração do Memorando de Entendimento para cooperação técnica entre o Centro Nacional de Energia (CENACE) do México e a EPE do Brasil.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO relatou a celebração do Memorando de Entendimento para cooperação técnica entre o Centro Nacional de Energia (CENACE) do México e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) do Brasil, com vistas ao intercâmbio, sem ônus para a EPE, de informação técnica sobre metodologias de planejamento da expansão da transmissão, mecanismos de coordenação entre os sistemas de energia elétrica e de suprimento de gás natural, estratégias para suporte à integração de geração renovável com elevada variabilidade de curto prazo ao sistema elétrico, dentre outros a serem identificados durante a parceria.

(2) **Execução Orçamentária.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO informou que a execução do orçamento de custeio da EPE será realizada na forma do



Empresa de Pesquisa Energética

Dec. 8.961/2016, que fixou a parcela de um dezoito avos por mês, cuja projeção até dezembro de 2017 caracteriza um contingenciamento da ordem de 40%, com sérios impactos nas atividades de funcionamento da Empresa. O referido Decreto estabelece a revisão bimestral das receitas, podendo ocorrer a recomposição do orçamento autorizado ou maior restrição do que a estabelecida. Dentre todas as providências em andamento, na EPE, destacam-se a renegociação dos alugueis e o maior controle/restrrição dos gastos com viagem a serviço.

(3) **Próximas Reuniões CA.** O Presidente EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES reiterou a sugestão, com anuência dos demais membros do Conselho, que as pautas das próximas reuniões fossem encaminhadas com pelo menos 10 dias de antecedência, sempre que possível, ocasião em que seria verificada a possibilidade da deliberação por videoconferência.

ENCERRAMENTO. Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 148ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Presidente do Conselho

LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Conselheiro

JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA
Conselheiro

EULER JOÃO GERALDO DA SILVA
Conselheiro

EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro

GENARO DUEIRE LINS
Conselheiro

CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral